



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 6.712/2016
Termo de Cessão de Uso TRT nº 02/2017
Termo de Apostilamento nº 07/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao Apostilamento do Termo de Cessão de Uso nº 02/2017, que trata da cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico localizado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande - MS (Fórum Trabalhista de Campo Grande) firmado com a Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho (ANAJUSTRA), CNPJ nº 04.435.721/0001-85, em razão da necessidade de atualização do valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, consoante o disposto nos §§ 3º e 4º da Cláusula 5ª do referido instrumento.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela Cessão de Uso da área física, com efeitos a contar de 20 de abril de 2019, correspondente à onerosidade da cessão de uso e ao rateio das despesas com manutenção e conservação, segurança armada, monitoramento, brigadista, fornecimento de água e energia elétrica, passa a ser de:

Localidade	Endereço	Área Cedida	Valor Mensal
Fórum Trabalhista de Campo Grande	Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande-MS	27,84 m²	R\$ 1.613,16

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2019.


HELENA HIKARI TOMINAGA
Secretária Administrativa
Substituta